



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE**

**INDICAÇÃO Nº 058/2025**

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de Câmeras Eletrônicas de Monitoramento nas principais vias desta Cidade.

**JUSTIFICAÇÃO**

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para garantir o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos. Nos últimos anos, a preocupação com a criminalidade tem aumentado, afetando tanto os moradores quanto os comerciantes de nossa cidade. Nesse contexto, a instalação de câmeras eletrônicas de monitoramento nas principais vias da cidade surge como uma medida eficaz para melhorar a segurança e o controle das áreas urbanas, além de contribuir para a prevenção de crimes e a melhoria do tráfego.

Principais razões para a instalação de câmeras de monitoramento: 1) Prevenção e redução de crimes; 2) Apoio à investigação e resolução de crimes; 3) Aumento da sensação de segurança; 4) Melhoria no controle do tráfego e combate a infrações de trânsito e 5) Integração com as forças de segurança.

A rede de câmeras pode ser integrada ao Centro de Monitoramento da Guarda Municipal ou da Polícia Militar, permitindo uma resposta mais rápida em situações de emergência e proporcionando uma ação coordenada e eficaz entre as autoridades competentes.

A instalação das câmeras de monitoramento deve abranger as principais vias de grande movimentação da cidade, como avenidas, praças, pontos de transporte público, áreas comerciais e locais de maior vulnerabilidade à criminalidade. É importante que as câmeras sejam de alta qualidade, com capacidade para operar em condições de baixa luminosidade, e que a infraestrutura de comunicação seja segura e eficiente.

*Resposta*





## Câmara Municipal de Ribeirão Casa "José Coutinho"

Recomenda-se também que seja realizado um planejamento para garantir a privacidade dos cidadãos, respeitando as leis de proteção de dados pessoais e estabelecendo limites claros sobre o uso das imagens captadas.

A implementação de um sistema de monitoramento por câmeras nas principais vias da cidade contribuirá significativamente para a redução da criminalidade, a melhoria do tráfego e o aumento da sensação de segurança para os moradores e visitantes. A medida é um passo importante para tornar a cidade mais segura e organizada, fortalecendo a confiança da população nas instituições públicas e promovendo a paz social.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 26 de fevereiro de 2025.

*Cícera Valquíria Mendes do Nascimento*  
**CÍCERA VALQUÍRIA MENDES DO NASCIMENTO**  
Vereadora

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO        | <input type="checkbox"/> REJEITADO |
| POR UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/> |                                    |
| A FAVOR   | <input type="checkbox"/>           |
| CONTRA  | <input type="checkbox"/>           |
| Em <u>26</u> de <u>Fevereiro</u> de <u>2025</u>     |                                    |
| _____<br>Presidente                                 |                                    |

